



UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 388/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre a concessão de
Licença Prêmio à servidora
efetiva que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240511787-8;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio, à servidora efetiva **AMANDA MARTINIANO BRAZ**, mat. 938, inscrita no CPF sob nº 076.193.174-06, portadora da Carteira de Identidade nº 6800387- SDS/PE, ocupante do cargo de Recepcionista, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/05/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 28 de Maio de 2024.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-50

100

